

PORTARIA Nº. 130/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE URUBURETAMA**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 131/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA VINCULADA DE TURURU**, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 132/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 101/2013/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 13 (treze) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, cujos trabalhos serão executados por um dos Auditores desta Corregedoria-Geral, sob a coordenação dos Juízes Corregedores Auxiliares e supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA